



PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 04/2010 - SME

A Secretária de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009, aprovadas em 29/10/2009, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 9394 de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Circunstanciado da Comissão Conjunta designada para análise do pedido de autorização de funcionamento, RESOLVE:

Artigo 1º – Fica autorizado o funcionamento da Instituição privada de educação infantil **CRECHE LAR SANTA TEREZINHA** localizada na ASSOCIAÇÃO DAS PEQUENAS IRMÃS DE SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS - CNPJ nº 57.603.789/0001-92 com o curso de **Educação Infantil**, situada a Av. Zaira Mansur Sadek nº 827 – Jardim Zaíra - Mauá- SP, tendo como representante legal a srª Maria das Graças Alfredo de Oliveira , CPF nº 010.248.008-73.

Artigo 2º – A presente Portaria de Autorização de Funcionamento terá validade por um período de 42 (quarenta e dois) meses, a contar da data da publicação oficial.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 22 de setembro de 2010.

MARGARET FRANCO FREIRE
Secretária de Educação